

II FESTIVAL CURTA TEATRO

ANO 2016

REGULAMENTO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público o edital para a realização do II FESTIVAL CURTA TEATRO, ano 2016 - PREMIO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -, de caráter integrador e competitivo, cujo tema será livre, podendo concorrer com textos autoral, inédito ou consagrado, incentivando a dramaturgia, o exercício cultural e a pesquisa teatral.

O FESTIVAL TERÁ COMO FINALIDADE E OBJETIVO

- Fomentar a produção teatral;
- Renovar a formação de platéias;
- Popularizar o acesso ao teatro;
- Promover o intercâmbio entre artistas locais, bem como, incentivar a criação de novos grupos e cias. de Teatro e a descoberta de novos talentos e dramaturgos.

I – DA REALIZAÇÃO

O Festival será realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2016, no Teatro de Bolso “Procópio Ferreira”, na Avenida XV de Novembro, nº 35, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 30 de agosto a 23 de setembro de 2016, no Museu Histórico de Campos – Praça São Salvador, nº 40, Centro, dentro do prazo limite estabelecido no Regulamento.

Obs.: No ato da inscrição, deverá ser apresentado envelope lacrado os seguintes itens:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Proposta de encenação;
- 03 cópias da CENA;
- 03 fotos da CENA em formato JPG;

- DVD com a gravação da CENA;
- Autorização do responsável, no caso de menores;
- Autorização de direitos autorais, caso necessário.

Obs.: A inscrição após a data limite ou ausente de qualquer documento solicitado, será considerada nula.

III – DA SELEÇÃO

A seleção ficará a cargo da Comissão Organizadora, que indicará três (03) artistas com conhecimento e experiência nas Artes Cênicas.

Serão selecionados 12 (doze) Cenas que, segundo ordem de sorteio, serão apresentadas, respectivamente: 06 (seis) no dia 21 de outubro de 2016, e 06 (seis) no dia 22 de outubro de 2016, segundo dia do Festival.

O resultado das Cenas selecionadas será informado ao grupo e/ou responsável, no dia 27 de setembro de 2016, por e-mail e telefone, quando também será informado e, posteriormente, divulgado, o cronograma das apresentações.

Obs.: O sorteio das Cenas ocorrerá no dia 30 (trinta) DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 17 H, NO Museu Histórico de Campos, com a presença de 01 (um) representante por grupo.

A divulgação das Cenas selecionadas para o II FESTIVAL CURTA TEATRO, ocorrerá após confirmação de participação dos grupos, através da mídia local e redes sociais.

Os grupos selecionados deverão confirmar sua participação no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a inscrição, caso contrário, serão desclassificados.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do II FESTIVAL CURTA TEATRO, grupos e cias. de teatro, artistas amadores e profissionais, alunos de cursos de artes cênicas e animadores culturais, da cidade de Campos dos Goytacazes.

V – DA APRESENTAÇÃO

A abertura do Festival será no dia 21 de outubro de 2016, às 18h:30min, no Teatro de Bolso “Procópio Ferreira”.

A apresentação do primeiro grupo será às 19 h, após a abertura oficial do evento.

O grupo terá 10 (dez) minutos (tempo mínimo) e 20 (vinte) minutos (tempo máximo), para sua apresentação, com tolerância de 03 (três) minutos para o tempo mínimo e o tempo máximo da cena. O tempo será, rigorosamente, cronometrado.

O grupo que não cumprir o tempo estabelecido para sua apresentação, perderá um ponto na totalidade de sua respectiva nota.

O grupo terá 05 (cinco) minutos para montagem e 05 (cinco) minutos para desmontagem de suas respectivas cenas.

O ensaio técnico será dia 20 de outubro de 2016, entre 10 h e 20 h, no Teatro de Bolso, em horário definido para cada grupo, mediante sorteio, com a presença de 01 (um) representante por grupo.

O ensaio técnico será destinado a marcação de objetos cenográficos, marcação de luz e sonoplastia.

O grupo que não cumprir o horário estabelecido pela Comissão Organizadora, ficará sem o ensaio técnico.

VI – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Caberá ao grupo participante a responsabilidade pela despesa com transporte e alimentação de seus integrantes.

Caberá ao grupo participante providenciar o material cênico, responsabilizando-se pelo transporte do mesmo.

Caberá ao grupo participante indicar os responsáveis de som e luz que acompanhará os técnicos do teatro, disponibilizados pela Comissão Organizadora.

Caberá a organização do Festival se responsabilizar pela estrutura do evento, disponibilizar o espaço para as apresentações, assim como acompanhar a equipe técnica (som e luz), técnicos de apoio e camarim, que atenderão os grupos participantes.

VII – DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por três (03) artistas com conhecimento e experiência nas Artes Cênicas.

A Comissão julgadora acompanhará e cumprirá o tempo determinado para apresentação das cenas.

Ao final de cada dia de apresentação a comissão julgadora conversará com os participantes sobre os trabalhos apresentados.

Obs.: Toda e qualquer decisão dos jurados é soberana, não cabendo, portanto, recurso por parte dos participantes.

VIII – DA PREMIAÇÃO

Para efeito de premiação, serão considerados os 04 (quatro) primeiros colocados que receberão, além de troféus, os respectivos valores:

1º Lugar – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

2º Lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3º Lugar – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

4º Lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

PRÊMIO ESPECIAL DO JURI – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Obs.: O valor da premiação, descontado os impostos, será depositado na conta corrente do representante legal do grupo.

O Festival, também premiará com troféus, as seguintes categorias:

- 1º Lugar;
- 2º Lugar;
- 3º Lugar;
- Diretor;
- Ator;
- Ator Coadjuvante;
- Atriz;
- Atriz Coadjuvante;
- Concepção Cenográfica;
- Figurino;
- Maquiagem;
- Sonoplastia;
- Texto Original (autoral);
- Texto Adaptado.

IX – DO ENCERRAMENTO

O encerramento do II FESTIVAL CURTA TEATRO, com premiação e entrega dos certificados aos participantes, será no dia 23 de outubro de 2016, às 18 h, no Teatro de Bolso “Procópio Ferreira”.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no II FESTIVAL CURTA TEATRO implica na prévia e integral concordância das normas nele constantes.

Reservado à Comissão Organizadora o direito de imagens (filmagens e fotos) dos grupos para arquivo e divulgação do evento.

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora da Festival.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

II FESTIVAL CURTA TEATRO
PRÊMIO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- DE 21 A 23 DE OUTUBRO DE 2016 -

FICHA DE INSCRIÇÃO
PERÍODO: DE 30 DE AGOSTO A 23 DE SETEMBRO DE 2016

GRUPO:

CENA (TÍTULO):

AUTOR:

TEXTO: ORIGINAL () ADAPTADO ()

DIREÇÃO:

FIGURINO:

SONOPLASTIA:

MAQUIAGEM:

CONCEPÇÃO CENOGRÁFICA:

DURAÇÃO:

ELENCO:

PERSONAGEM:

SINOPSE:

RESPONSÁVEL:

RG:

CPF:

E-MAIL:

TELEFONE(S):

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL